



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Município: SERRANA

DECRETO Nº 53/2024

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 850.787,63, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA		
04.014.10.301.10.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$85.130,21
02.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA		85.130,21
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA		
04.014.10.301.10.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$87.691,59
05.313.0000.0000 TRANSFERENCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO		87.691,59
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		
04.015.10.302.10.2097-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$55.880,08
05.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		55.880,08
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
04.018.10.305.10.2100-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$37.055,10
05.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		37.055,10
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.011 - MANUT. ENSINO INFANTIL C/ REC. FUNDEB		
05.011.12.365.22.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$98.622,75
02.262.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS		98.622,75
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA		
04.014.10.301.10.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$1.000,00
05.313.0000.0000 TRANSFERENCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO		1.000,00
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
04.018.10.305.10.2100-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$2.306,50
05.370.0000.0000 Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do piso salarial da		2.306,50
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
04.018.10.305.10.2100-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$2.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL		2.000,00
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
05.001.12.361.5.2013-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$3.000,00
01.200.0000.0000 EDUCAÇÃO GERAL		3.000,00
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.010 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB		
05.010.12.361.21.2013-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$40.000,00
02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO		40.000,00



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Município: SERRANA

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.011 - MANUT. ENSINO INFANTIL C/ REC. FUNDEB		
05.011.12.365.21.2012-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$3.000,00
02.261.0000.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO	3.000,00
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.011 - MANUT. ENSINO INFANTIL C/ REC. FUNDEB		
05.011.12.365.22.2012-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$37.000,00
02.262.0000.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	37.000,00
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.004 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
03.004.4.128.2.2004-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas		R\$6.827,14
01.110.0000.0000	GERAL	6.827,14
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		
08.002 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO		
08.002.15.451.12.2017-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas		R\$12.951,64
01.110.0000.0000	GERAL	12.951,64
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		
08.007 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO		
08.007.17.512.14.2028-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas		R\$4.560,41
01.110.0000.0000	GERAL	4.560,41
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.010 - DIVISÃO DE CONTADORIA		
03.010.4.123.3.2007-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas		R\$7.781,45
01.110.0000.0000	GERAL	7.781,45
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		
04.015.10.302.10.2097-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais		R\$67.100,00
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	67.100,00
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA		
04.014.10.301.10.2095-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Con		R\$161.578,30
05.800.0001.0000	Emenda Parlamentar Individual Portaria 628	161.578,30
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.013 - ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS QESE		
05.013.12.361.5.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$51.000,00
05.200.0000.0000	EDUCAÇÃO GERAL	51.000,00
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.007 - CONSELHO TUTELAR		
07.007.8.244.15.2036-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$505,79
01.510.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	505,79
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.012 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		
03.012.4.129.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$64.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	64.000,00
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.012 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		
03.012.4.129.3.2007-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições		R\$15.796,67
02.100.0000.0000	GERAL TOTAL	15.796,67



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Município: SERRANA

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE  
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA  
04.014.10.301.10.2095-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente R\$3.000,00  
05.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 3.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE  
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC  
04.015.10.302.10.2097-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente R\$3.000,00  
05.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 3.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -  
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$15.796,67  
02.100.0000.0000 (SF) - GERAL TOTAL 15.796,67

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE  
04.018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
04.018.10.305.10.2100-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$87.691,59  
05.313.0000.0000 TRANSFERENCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO 87.691,59

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE  
04.018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
04.018.10.305.10.2100-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$1.000,00  
05.313.0000.0000 TRANSFERENCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO 1.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE  
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC  
04.015.10.302.10.2097-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$2.306,50  
05.370.0000.0000 Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do piso salarial da 2.306,50

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE  
04.018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
04.018.10.305.10.2100-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$2.000,00  
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL 2.000,00

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
05.001 - GABINETE DO SECRETARIO  
05.001.12.361.5.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$3.000,00  
01.200.0000.0000 EDUCAÇÃO GERAL 3.000,00

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
05.010 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB  
05.010.12.361.21.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$40.000,00  
02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO 40.000,00

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
05.011 - MANUT. ENSINO INFANTIL C/ REC. FUNDEB  
05.011.12.365.21.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$3.000,00  
02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO 3.000,00

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
05.011 - MANUT. ENSINO INFANTIL C/ REC. FUNDEB  
05.011.12.365.21.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$37.000,00  
02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO 37.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
03.004 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS  
03.004.4.128.2.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$6.827,14  
01.110.0000.0000 GERAL 6.827,14





**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Município: SERRANA

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		
08.002 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO		
08.002.15.451.12.2017-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$12.951,64
01.110.0000.0000	GERAL	12.951,64
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		
08.007 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO		
08.007.17.512.14.2028-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$4.560,41
01.110.0000.0000	GERAL	4.560,41
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.010 - DIVISÃO DE CONTADORIA		
03.010.4.123.3.2007-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$7.781,45
01.110.0000.0000	GERAL	7.781,45
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
04.018.10.305.10.2100-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss		R\$37.055,10
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	37.055,10
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.011 - MANUT. ENSINO INFANTIL C/ REC. FUNDEB		
05.011.12.365.22.2012-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss		R\$98.622,75
02.262.0000.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	98.622,75
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA		
04.014.10.301.10.2095-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$3.000,00
05.301.0000.0000	ATENÇÃO BÁSICA	3.000,00
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA		
04.014.10.301.10.2095-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$3.000,00
05.301.0000.0000	ATENÇÃO BÁSICA	3.000,00
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA		
04.014.10.301.10.2095-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$85.130,21
02.301.0000.0000	ATENÇÃO BÁSICA	85.130,21
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$55.880,08
05.302.0000.0000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	55.880,08
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.007 - CONSELHO TUTELAR		
07.007.8.244.15.2036-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção		R\$505,79
01.510.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	505,79
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA		
04.014.10.301.10.2095-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Con		R\$67.100,00
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	67.100,00
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA		
04.014.10.301.10.2095-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic		R\$161.578,30
05.800.0001.0000	Emenda Parlamentar Individual Portaria 628	161.578,30